



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 332, DE 02 DE MAIO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve**:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1185210	CARMELITA COSTA SILVA	-	10%	10%	26/04/11	002686/2011-04
1359789	DENILSON CANDIDO RODRIGUES	-	10%	10%	26/04/11	004752/2011-72
1148714	ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DE JESUS	15%	12%	27%	07/04/11	003686/2011-13
1434350	MARIA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA FERNANDES	10%	17%	27%	05/04/11	003595/2011-88

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos